



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO EXECUTIVO N ° 2340/2020

DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

*Abre Crédito Suplementar no orçamento de município, indica recursos e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2105/2019 de 30/12/2019.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto o seguinte crédito suplementar no orçamento em curso, na seguinte dotação:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO**

05	Secretaria Municipal de Obras Pub. Serv. Urb. E Transito	
0501	Obras e viação	
0501.26	Transporte	
0501.26.782	Transporte Rodoviário	
0501.26.782.0123	Serviços Transportes Rodoviários	
0501.26.782.0123.2017	Manutenção Conservação Frota	
0501.26.782.0123.2017.339039000000.0001 (9337.8)	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 974,23

**TOTAL DOS CRÉDITOS**

**R\$ 973,23**

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do crédito suplementar, que trata o art. 1º a redução de verba na seguinte dotação:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO**

05	Secretaria Municipal de Obras Pub. Serv. Urb. E Transito	
0501	Obras e viação	
0501.04	Administração	
0501.04.122	Administração Geral	
0501.04.122.0016	Administração Governamental	
0501.04.122.0016.2015	Manutenção das Atividades Sec. Obras	
0501.04.122.0016.2015.339008000000.0001 (53950.3)	Outros Benef. Assist. do Serv. Ou Mil.	R\$ 974,23

**TOTAL DA REDUÇÃO**

**R\$ 974,23**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

**DANIEL THALHEIMER**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

**VANILDE VOGT DALCIN**

Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”